



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.449, DE 31 DE JANEIRO DE 2006 =

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E O
ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado os termos redacionais do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Pardo – CISVALE, bem como o Protocolo de Intenções firmado pelos representantes legais das pessoas jurídicas que o compõem, na forma dos documentos que seguem presilhados e que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos desde então.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2006

Joni Lisboa da Rocha
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Hamilton Silveira da Silveira
Secretário Municipal da Administração